



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 009 /16

Processo Administrativo nº 04/10/23986

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta nº 77/14

Termo de Locação nº 09/14

Objeto da Locação: Locação do imóvel de sua propriedade situado na Cândido Gomide, nº 223, no bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP, onde se acha instalado o CRAS-NORTE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sra. **HERMELINDA ALBERTIN BRAGATTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.484.538/45, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/06/2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 3.294,65 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

2.2. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$ 79.071,60 (setenta e nove mil e setenta e um reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 09721.08.244.4009.4188.339036.05.500031, indicados às fls. 758 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA – DAS ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE


4.1. A LOCADORA deverá realizar adequações de acessibilidade do imóvel, devendo, as adaptações, atenderem a NBR 9050 da ABNT, conforme laudo a ser apresentado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, nos termos do despacho de fls. 838 da Ilma. Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de junho de 2016


JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social


HERMELINDA ALBERTIN BRAGATTO

RG nº 11.991.425

CPF nº 153.484.538-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 04/10/23986

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Locatário: Município de Campinas

Locadora: Hermelinda Albertin Bragatto

Modalidade: Contratação Direta n.º 77/14

Termo de Locação n.º 09/14

Termo de Aditamento de Locação n.º 009/16

Objeto: Locação do imóvel de sua propriedade situado na Cândido Gomide, n.º 223, no bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP, onde se acha instalado o CRAS-NORTE.

Na qualidade de LOCATÁRIO e LOCADORES, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de junho de 2016

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

HERMELINDA ALBERTIN BRAGATTO

RG n.º 11.991.425

CPF n.º 158.484.538-45

e-mail: walter.bragatto@embrasa.com.br